



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 102/2024 ANO XV

Divulgação: quinta-feira, 06 de junho de 2024

Publicação: sexta-feira, 07 de junho de 2024

Desembargador Jadir Silva
Presidente

Desembargador James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani Viana Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Geraldo Marçal de Araújo Sobrinho

Cargo: Motorista

Matrícula: JME-0589-8

Destino: Barbacena/MG

Atividade: Conduzir Magistrado à Solenidade de Passagem de Comando da 13ª Região de Polícia Militar

Período de afastamento: 06/06/2024 a 06/06/2024

Concessão de 0,5 (meia) diária, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Sócrates Edgard dos Anjos

Cargo: Desembargador

Matrícula: JME 0323-9

Destino: Barbacena/MG

Atividade: Representar a Presidência do TJMMG na Solenidade de Passagem de Comando da 13ª Região de Polícia Militar

Período de afastamento: 06/06/2024 a 06/06/2024

Concessão de 0,5 (meia) diária, nos termos da Portaria nº 541/2011.

PORTARIA CONJUNTA

PORTARIA CONJUNTA Nº 206, DE 04 DE JUNHO DE 2024

Designa magistrados para responderem pelo plantão judicial nos 02 (dois) graus de jurisdição da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, bem como designa os servidores que irão auxiliá-los.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 14, inciso VII, e o art. 27, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 253/2021 deste Tribunal de Justiça Militar,

RESOLVEM:

Art.1º Fica designado(a) para responder pelo plantão judiciário, de **10/06/2024 a 17/06/2024**:

I – no âmbito da segunda instância, o desembargador **Fernando Armando Ribeiro**, assessorado pela servidora **Nara da Silva Carvalho**;

II – no âmbito da primeira instância, o juiz **André de Mourão Motta**, assessorado pela servidora **Danielle de Oliveira Almeida**.

Parágrafo único. Para auxiliá-los em ambas as instâncias, fica designada a servidora **Roberta Cristina dos Santos**.

Art. 2º O plantão judicial na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais de primeiro e segundo grau de jurisdição funcionará:

I - nos dias úteis, a partir das 18h00min01s até às 7h59min59s do dia útil seguinte;

II - nos finais de semana, a partir das 18h00min01s de sexta-feira até às 7h59min59s da segunda-feira seguinte;

III - nos dias em que não houver expediente forense, a partir das 18h00min01s do último dia antecedente de expediente até às 7h59min59s do primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º Na primeira instância, os documentos relativos a autos de prisão em flagrante delito deverão ser enviados para o e-mail plantaoprimeirograu@tjmmg.jus.br, a fim de serem distribuídos no Eproc, **mediante comunicação prévia pelo telefone (31) 99240-5049**.

Parágrafo único. Para que as medidas urgentes distribuídas diretamente por procurador no sistema Eproc sejam apreciadas pelo juiz plantonista, o peticionário deverá entrar em contato pelo telefone indicado no *caput*, informando o número do processo distribuído, para a devida formalização e conclusão.

Art. 4º Na segunda instância, as medidas urgentes deverão ser protocolizadas no sistema Eproc, e seu número de distribuição **informado imediatamente pelo telefone (31) 99240-2047**.

Parágrafo único. Em caso de *habeas corpus* sem assistência de procurador, o peticionário deverá enviar sua petição, juntamente com cópia dos documentos do militar, para o e-mail plantaosegundograu@tjmmg.jus.br, **mediante comunicação prévia** pelo telefone indicado no *caput*.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador JADIR SILVA
Presidente

(a) Desembargador SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS
Corregedor

PORTARIA N.1.614, DE 06 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a escala de férias dos desembargadores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais para o segundo semestre de 2024.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 14, inciso XXI, e 65 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º A escala de férias dos Desembargadores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, referente ao segundo semestre de 2024, será a descrita no quadro abaixo:

| DESEMBARGADOR | PERÍODO(S) DE FÉRIAS |
|---|-----------------------------------|
| Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha | de 02 de setembro a 1º de outubro |
| Fernando José Armando Ribeiro | de 30 de agosto a 28 de setembro |
| Jadir Silva | de 1º a 30 de outubro |
| James Ferreira Santos | de 1º a 30 de novembro |
| Osmar Duarte Marcelino | de 1º a 30 de outubro |
| Rúbio Paulino Coelho | de 19 de agosto a 17 de setembro |
| Sócrates Edgard dos Anjos | de 1º a 30 de agosto |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **JADIR SILVA**
Presidente

PORTARIA N. 1.615, DE 6 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a escala de férias dos juizes da Primeira Instância da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais para o segundo semestre de 2024.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos. 14, inciso XXI, e 65 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º A escala de férias dos juizes da Primeira Instância da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, referente ao segundo semestre de 2024, será a descrita no quadro abaixo:

| JUIZ(A) | PERÍODO(S) DE FÉRIAS |
|-----------------------------------|--|
| Marcelo Adriano Menacho dos Anjos | de 02 de setembro a 1º de outubro |
| João Libério da Cunha | de 1º a 30 de julho |
| André de Mourão Motta | de 19 de agosto a 02 de setembro e de 07 de outubro a 21 de outubro |
| Daniela de Freitas Marques | de 23 de setembro a 07 de outubro e de 02 de dezembro a 16 de dezembro |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **JADIR SILVA**
Presidente

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA**ATO(S) DO SECRETÁRIO**

Deferindo, nos termos do art. 33 da Portaria TJMMG n. 908/2016, licença-saúde aos seguintes servidores:

- Bruno César Ferreira, Analista Judiciário, JME 0540-8, 04 (quatro) dias, a partir de 21/05/2024;
- Ângelo de Magalhães Roque, Oficial Judiciário, JME 0184-8, 06 (seis) dias, a partir de 24/05/2024;
- Eliane Fátima de Oliveira Almeida, Oficial Judiciária, JME 0433-2, 01 (um) dia, em 23/05/2024;
- Thiago de Moraes Coelho, Oficial Judiciário, JME 0998-1, 2 (dois) dias, a partir de 27/05/2024;
- Viktória Portilho Oliveira Magalhães, Oficial Judiciária, JME 0979-5, 2 (dois) dias, a partir de 09/05/2024.

DIRETORIA JUDICIÁRIA**PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES****- SESSÃO PRESENCIAL -
CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO**

De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Osmar Duarte Marcelino, convoco os Exmos. Srs. Desembargadores, convido a Exma. Sra. Procuradora de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Ordinária PRESENCIAL da Primeira Câmara** designada para o dia **25/06/2024 (terça-feira), às 14h**, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Nas sessões presenciais na sede do Tribunal, é permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o Tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para realização da sessão, nos termos do art. 135, §§ 1º e 2º, do Regimento interno.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2024
Diretor Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000566-47.2021.9.13.0004
Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Desembargador Fernando Galvão da Rocha
Apelantes: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
 Jerônimo Schweigert dos Santos (1)
 Romoalvo Pereira Soares (2)
Advogado(a/s): Hercules Benitez Amancio (OAB/MG 171655) e outro(a/s) (1) (2)
Apelados: os mesmos

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000376-25.2023.9.13.0001
Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Desembargador Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Apelado: Osny Marques Freire Faria
Advogada: Maria Cristina Ferreira de Carvalho (Madep 0252) – Defensora Pública

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000045-03.2024.9.13.0003
Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Desembargador Fernando Galvão da Rocha
Apelante: João Filho de Oliveira
Advogado: André Luiz Pereira Gomes de Azevedo (OAB/MG 144466)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000476-68.2023.9.13.0004
Relator: Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Cleines Pinto de Oliveira
Advogado(a/s): Felipe José Dias Bicalho (OAB/MG 143961) e outro(a/s)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000268-93.2023.9.13.0001
Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Apelado: Hewandro Phillip Meneses dos Santos
Advogado: Márcio Eustáquio Vieira Lopes (OAB/MG 101172)

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000165-80.2023.9.13.0003
Relator: Desembargador Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Apelado: Betânia de Figueiredo Tavares
Advogado(a/s): Flávio Santos Rodrigues (OAB/MG 183735) e outros (a/s)

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000019-73.2022.9.13.0003
Relator: Desembargador Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Walter Ferreira da Costa
Advogados: Jorge Vieira da Rocha (OAB/MG 145316) e outros
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000100-79.2023.9.13.0005

Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradores do Estado: Alessandra Nogueira Nunes (OAB/MG 099278)

Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)

Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)

Apelado: Ramon Ribeiro Freitas

Advogado: Rogério Gomes Barbosa (OAB/MG 124843)

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo